



Moimenta da Beira
Município

DESPACHO

n.º 67/PC/2024

COMISSÃO PARITÁRIA

ANOS DE 2025/2026

O artigo 59.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o SIADAP, determina que, no processo de avaliação de desempenho - SIADAP - funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Nesta conformidade, torno público que a referida comissão paritária é composta por quatro vogais, para funcionar durante o período de dois anos, sendo os dois representantes da Administração designados pelo signatário, a saber o Senhor Vice-Presidente, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, e a Vereadora, em Regime de Tempo Inteiro, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, e, no seguimento do processo eleitoral, realizado no dia 13 do corrente mês, como representantes dos trabalhadores, a Coordenadora Técnica ANABELA DO CARMO NASCIMENTO CAUTELA BONDOSO, e o Assistente Operacional, BRUNO MIGUEL FERNANDES CALHÓ, em conformidade com o disposto no n.º2, do aludido artigo 22.º.

Publicite-se

MOIMENTA DA BEIRA, 16 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado eletronicamente

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO

